

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ariane Cazumba VALENZUEIRO¹

Tânia Mara da SILVA²

Vânia De CAMPOS³

Larissa Barreto MACIEL⁴

O desenvolvimento sustentável procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais. Ele contém dois conceitos-chave: 1- o conceito de “necessidades”, sobretudo as necessidades essenciais das pessoas menos favorecidas no mundo, que devem receber a máxima prioridade; 2- a noção das limitações que o estágio da tecnologia e da organização social impõe ao meio ambiente, impedindo-o de atender às necessidades presentes e futuras. Em seu sentido mais amplo, a estratégia de desenvolvimento sustentável visa a promover a harmonia entre os seres humanos e entre a humanidade e a natureza. No contexto específico das crises do desenvolvimento e do meio ambiente surgidas nos anos 80, que as atuais instituições políticas e econômicas nacionais e internacionais ainda não conseguiram e talvez não consigam superar, a busca do desenvolvimento sustentável requer: 1) um sistema político que assegure a efetiva participação dos cidadãos no processo decisório; 2) um sistema econômico capaz de gerar excedentes e know-how técnico em confiáveis e constantes; 3) um sistema social que possa resolver as tensões causadas por um desenvolvimento não-equilibrado; 4) um sistema de produção que respeite a obrigação de preservar a base ecológica do desenvolvimento; 5) um sistema tecnológico que busque constantemente novas soluções; 6) um sistema internacional que estimule padrões sustentáveis de comércio e financiamento; 7) um sistema administrativo flexível e capaz de auto-corriger - se. A partir da definição de desenvolvimento sustentável pelo Relatório Brundtland, de 1987, pode-se perceber que tal conceito não diz respeito apenas ao impacto da atividade econômica no meio ambiente. Desenvolvimento sustentável se refere principalmente às conseqüências dessa relação na qualidade de vida e no bem-estar da sociedade, tanto presente quanto futura. Atividade econômica, meio ambiente e bem-estar da sociedade formam o tripé básico no qual se apóia a idéia de desenvolvimento sustentável. A aplicação do conceito à realidade requer, no entanto, uma série de medidas tanto por parte do poder público como da iniciativa privada, assim como exige um consenso internacional. É preciso frisar ainda a participação de movimentos sociais, constituídos principalmente na forma de ONGs (Organizações Não-Governamentais), na busca por melhores condições de vida associadas à preservação do meio ambiente e a uma condução da economia adequada a tais exigências.

Palavra-chave: Desenvolvimento, Sustentável, Conceito, Necessidades, Sistema.

¹Estudante do 9º Período do curso de Direito das Faculdades Santa Cruz – aritdb2@gmail.com

²Estudante do 9º Período do curso de Direito das Faculdades Santa Cruz – tania.maara19@gmail.com

³Estudante do 9º Período do curso de Direito das Faculdades Santa Cruz – campos.vania@yahoo.com.br

⁴Docente do Curso de Direito das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.

E-mail: lariba@hotmail.com <mailto:arianefo@ig.com.br>